



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 66/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de outubro de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.365, de 3 de junho de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.000.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



gsl/mpv26-1365

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3576550733>